



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**  
**PRÓ-REITORIA DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS E ASSUNTOS ESTUDANTIS**

---

**PROGRAMA DE PERMANÊNCIA QUALIFICADA – PPQURB/PROPAAE**

**TERMO DE COMPROMISSO**  
**Para efetivação de inclusão no PPQ**

Declaro para os devidos fins que eu, \_\_\_\_\_, portador (a) do RG \_\_\_\_\_, matrícula nº \_\_\_\_\_, acadêmico (a) regularmente matriculado (a) no curso presencial de \_\_\_\_\_, da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia - UFRB, contemplado(a) com o auxílio de permanência Alimentação, tenho ciência das obrigações inerentes à condição de bolsista do Programa de Permanência Qualificada, e nesse sentido, **COMPROMETO- ME a respeitar todos os termos previstos no EDITAL SIMPLIFICADO 03/2023, normas e legislação vigentes e demais que venham a substituí-las ou complementá-las e DECLARO** que:

1. Estarei regularmente matriculado em cada semestre;
2. Estarei matriculado(a) em, **no mínimo, 03 (três) componentes curriculares**, salvo no período de elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) ou Monografia;
3. Não serei reprovado(a) por falta nos componentes curriculares ;
4. Apresentarei frequência nas aulas igual ou superior a 75%;
5. Mantereí dedicação às atividades de ensino obtendo desempenho acadêmico satisfatório, com no mínimo, 60% de aprovação nos componentes curriculares cursados;
6. Não ultrapassarei o tempo mínimo para me diplomar no curso de Graduação que estou vinculado(a), conforme regulamentação do MEC, inclusive no caso em for concedido prorrogação do prazo do auxílio de permanência;
7. Atenderei, obrigatoriamente, às convocações da equipe técnica da PROPAAE para participar das sessões de acompanhamento acadêmico e psicossocial;
8. Realizarei os procedimentos necessários à reavaliação e renovação do auxílio de permanência nos prazos determinados pela PROPAAE;
9. Colaborarei com a organização dos eventos promovidos pela PROPAAE, quando solicitado;
10. Informarei ao Núcleo de Atendimento Integrado a/ao Estudante (NAIE/PROPAAE) qualquer alteração nos dados de condição socioeconômica, identificando início de atividade remunerada – estágio e/ou emprego, aquisição ou recebimento de bens móveis ou imóveis e/ou proventos;
11. Mantereí atualizados meus dados pessoais (número de celular, endereço, conta corrente), e comunicarei à PROPAAE qualquer alteração;
12. Informarei ao NAIE/PROPAAE o trancamento parcial ou total, desistência ou transferência externa e interna, cursos simultâneos de graduação e mudança de curso que gere novo número de matrícula;

**OBS: Para efeito de justificativas do não atendimento ao previsto nos itens 7; 8; 9, serão considerados os casos referentes a problemas de saúde, com apresentação de atestado médico, constando CID com carimbo e assinatura da/o profissional; ou situações excepcionais comunicadas a PROPAAE via declarações emitidas por órgãos oficiais.**

**DA SUSPENSÃO OU CANCELAMENTO DO AUXÍLIO DE PERMANÊNCIA:**

A **suspensão do auxílio de permanência** poderá ocorrer a qualquer tempo, desde que comprovada:

- a) Mobilidade acadêmica;
- b) Não atendimento às convocações da PROPAAE. Caso ocorram 2 (duas) ausências não justificadas formalmente;
- c) Não colaboração com a organização dos eventos promovidos pela PROPAAE, quando solicitado/a.

O **cancelamento do auxílio** poderá ocorrer a qualquer tempo, se o(a) estudante:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**  
**PRÓ-REITORIA DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS E ASSUNTOS ESTUDANTIS**

---

- a) Integralizar todos os componentes da matriz curricular, independente da data da colação de grau;
- b) Incidir nas seguintes situações irreversíveis de cancelamento previstas nos Art. 46, 47 e 99 do Regulamento do Ensino de Graduação da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia:
  - Aplicação de sanção de desligamento, nos termos estabelecidos no Regimento Geral da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia;
  - Constatação de matrícula do(a) estudante em curso de graduação em outra instituição pública de ensino superior, nos termos da Lei Federal 12.089 de 11 de novembro de 2009; e
  - Solicitação pelo(a) estudante ou do seu responsável legal, através de requerimento específico.
- c) Não estiver regularmente matriculado(a) no semestre letivo vigente;
- d) Estiver reprovado(a) por falta em componentes curriculares, apresentando frequência às aulas inferior a 75%;
- e) Não estiver matriculado(a) em, no mínimo, 03 (três) componentes curriculares, exceto no período de elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), desde que não tenha obtido reprovações anteriores neste componente curricular;
- f) Obter desempenho acadêmico inferior a 60% de aprovação nos componentes curriculares cursados;
- g) Ultrapassar o tempo limite para conclusão de curso o curso de graduação em que está matriculado(a), incluindo os casos de prorrogação do prazo do auxílio de permanência;
- h) Não atender às convocações da PROPAAE. Caso ocorram 3 (três) ausências não justificadas formalmente;
- i) Incidir nos arts. 46 e/ou 99 do Regimento de Graduação (REG) da UFRB;
- j) Alterar sua renda mensal familiar per capita ultrapassando o perfil econômico definido pelo PNAES;
- l) Ingressar através de nova matrícula em curso de graduação nos termos especificados pela normativa 01/2022 PROPAAE;
- m) Trancar totalmente sua matrícula e/ou abandonar o curso;
- n) Descumprir quaisquer itens do Programa de Permanência Qualificada – PPQ;
- o) Apresentar qualquer inconsistência que seja em relação às declarações realizadas pelo(a) estudante no ato da inscrição no processo seletivo;
- p) Cometer irregularidades na documentação comprobatória apresentada referente à sua condição socioeconômica declarada;
- q) Ser responsabilizado(a) administrativamente por infringir o Regimento Geral da UFRB;
- r) Ingressar em curso de graduação de outra Instituição de Ensino Superior- IES.;

---

Local

---

Data

---

Assinatura da(o) estudante



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS E ASSUNTOS ESTUDANTIS

---

TERMO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº. \_\_\_\_\_  
CPF nº \_\_\_\_\_, matriculado(a) no semestre \_\_\_\_\_, sob matrícula nº.  
\_\_\_\_\_, **DECLARO** serem verdadeiras as informações prestadas. Afirmo estar ciente de que  
qualquer omissão de informação ou apresentação de declaração, dados ou documentos falsos e/ou divergentes a  
fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre os fatos por mim alegados, constitui crime de  
falsidade ideológica com penas previstas no artigo 299 do Código Penal Brasileiro (Decreto-Lei nº. 2848/40). Desde  
já autorizo a verificação e/ou confirmação dos dados apresentados.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

(local/data)

Assinatura da/o Estudante/Declarante  
(Conforme Documento de Identidade)